



CORRIGENDA

EDITAL N.º 001/2015

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE
ENSINO - CREDE 13**

1) No Anexo II, ode se lê:

TÍTULO		MÍNIMO	MÁXIMO
FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena.	10	10
	2. Curso de Licenciatura Plena incompleto (mínimo de 50% dos créditos concluídos)	03	03
	TOTAL		
EXPERIÊNCIA	3. Experiência em docência na educação básica (até 5 anos – 02 pontos por ano comprovado)	02	10
	TOTAL		
CURSOS (NÃO CUMULATIVO)	4. Certificado de curso na área da informática que contemple softwares livres tais como: GNU/Linux (Ubuntu, Opensuse, Debian, Slackware, Kurumim, Fedora, Centos, Linuxmint); GNOME; Servidor Apache; Eclipse; OpenOffice/BrOffice – limitando-se a um certificado (mínimo de 120 horas)	10	10
	5. Certificado de curso na área da informática que contemple softwares proprietários tais como: Microsoft Windows; Microsoft Office; RealPlayer; Adobe Photoshop; MAC OS; iOS; WinZip – limitando-se a um certificado (mínimo de 120 horas)	07	07
	TOTAL		
ATUALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	6. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído entre 2012 e 2014.	10	10
	7. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído entre 2009 e 2011.	07	07
	3. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído até 2008.	03	03
	TOTAL		
ESPECIALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	8. Especialização em Informática Educativa	10	10
	9. Curso de extensão em informática educativa (mínimo de 180 horas)	05	05
	TOTAL		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação
13ª - CREDE

TOTAL GERAL	
--------------------	--

Leia-se:

TÍTULO		MÍNIMO	MÁXIMO
FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena.	10	10
	2. Curso de Bacharelado.	05	05
	2. Curso de Licenciatura Plena incompleto (mínimo de 50% dos créditos concluídos)	03	03
	TOTAL		
EXPERIÊNCIA	3. Experiência em docência na educação básica (até 5 anos – 02 pontos por ano comprovado)	02	10
	TOTAL		
CURSOS (NÃO CUMULATIVO)	4. Certificado de curso na área da informática que contemple softwares livres tais como: GNU/Linux (Ubuntu, Opensuse, Debian, Slackware, Kurumim, Fedora, Centos, Linuxmint); GNOME; Servidor Apache; Eclipse; OpenOffice/BrOffice – limitando-se a um certificado (mínimo de 120 horas)	10	10
	5. Certificado de curso na área da informática que contemple softwares proprietários tais como: Microsoft Windows; Microsoft Office; RealPlayer; Adobe Photoshop; MAC OS; iOS; WinZip – limitando-se a um certificado (mínimo de 120 horas)	07	07
	TOTAL		
ATUALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	6. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído entre 2012 e 2014.	10	10
	7. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído entre 2009 e 2011.	07	07
	3. Curso de informática, mínimo de 120 horas, concluído até 2008.	03	03
	TOTAL		
ESPECIALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	8. Especialização em Informática Educativa	10	10
	9. Curso de extensão em informática educativa (mínimo de 180 horas)	05	05
	TOTAL		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação
13ª - CREDE

TOTAL GERAL	
--------------------	--

Crateús, 12 de janeiro de 2015.

MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO

Orientador

CEDEA – CREDE 13